



PORTARIA Nº 31/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Serviços de Controle, Processamento e Pagamentos deste município de Tabocas do Brejo Velho/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **MULLER RAMON RODRIGUES MENEZES**, portador do CPF 014.192.225-70, Cédula de Identidade RG. 09741101-91 SSP/BA, do cargo de Diretor de Serviço de Controle, Processamento e Pagamentos deste município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 22 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal